

LOMBO AO LEITE

Ingredientes

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral
Sal/Pão italiano.

Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, temperá-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada
Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.
Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado.
Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada
Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque.
Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.
O molho deve resultar mediamente grosso.
Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.
Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

BIFE DE CARNIÇA

Ingredientes

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate
2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

Modo de preparo

Tempere o bife com sal.
Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo.
A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano.
Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).
E está pronto o bife de carniça.
Sirva com arroz ou pão.
E um vinho seco tinto ou branco.

QUENTÃO DE VINHO

Ingredientes

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela.
Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos.
Está pronto é só servir.
Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 038 DE 11 DE MAIO DE 2022

EXONERAR, a contar de 01/05/2022, **MONIKA FERREIRA DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 11 de Maio de 2022.

SIDNEY CANELLA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura da Cidade de São João de Meriti

ATOS OFICIAIS

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com a Lei nº 10520/2002, Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SEMUS
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3860/2022.
Objeto: **Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, conforme Edital e seus anexos**. Data de abertura: 24/05/2022 às 10 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Rua Antero Pinto Pereira, n°1244, 3° andar – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-490 das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro.

São João de Meriti, 11 de maio de 2022.

Mauricio da Silva Campos
Pregoeiro da SEMUS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.782 DE 04 DE MAIO DE 2022
Concede o Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor Roberval Alexandre Barbosa.

Autor: Vereador Germano Silva de Oliveira – MANINHO DE CABUÇU
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor Roberval Alexandre Barbosa, Graduado em Gestão Pública, Tecnólogo em Edificações e Graduado em Direito, por relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu – RJ.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 10 de maio de 2022

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.783 DE 04 DE MAIO DE 2022.
Dispõe sobre o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao SD PM Bryan Santiago.

Autor: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira – JEFERSON RAMOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao SD PM Bryan Santiago – RG 109276, pelos inestimáveis serviços de segurança pública prestado ao povo iguaçuano.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 04 de maio de 2022

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu/RJ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, cumprindo o disposto no artigo 65 do Regimento Interno, informa a composição da **Comissão Permanente para assuntos Relacionados ao Movimento LGBTI +**, criada pela Resolução 827/2022.

Comissão Permanente para assuntos Relacionados ao Movimento LGBTI+.

Presidente - Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira
Vice-Presidente - Vereador Alexandre Rocha de Azeredo
Membro - Vereador Germano Silva de Oliveira

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 11 de maio de 2022

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 034/2021
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Planum Planejamento e Consultoria Urbana Ltda.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3135/2021.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/1993.
06 - PRAZO: 06 (seis) meses.
07 - DATA DA ASSINATURA: 28 de março 2022.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Job Comércio e Representações Ltda.
03 - OBJETO: Contratação de empresa para locação de microcomputadores para atender a todos os departamentos da administração pública municipal.
04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 3.450.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta reais).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3812/2021.
07 - PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da ciência da ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

Luciano de Carvalho Lima
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
11 DE MAIO DE 2022 publicado em 12 DE MAIO DE 2022

DECRETO N° 5.455, DE 11 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Nº 001/2021 – SEMUS	25/91.208	11/05/2022
Nº 003/2021 – SEMUS	25/88.650	11/05/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1017/SEMAD/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BRUNO DE SOUSA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Água e Esgoto, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saneamento.

PORTARIA Nº 1018/SEMAD/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, YTALO BARBOSA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Água e Esgoto, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saneamento.

PORTARIA Nº 1019/SEMAD/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAFAEL DE MELO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Água e Esgoto, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saneamento.

PORTARIA Nº 1020/SEMAD/2022 DE 11 DE MAIO DE